



PROCESSO Nº 918/05

PROTÓCOLOS Nºs 8.708.682-8
9.236.317-1

PARECER Nº 30/07

APROVADO EM 09/02/07

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
DE UNIÃO DA VITÓRIA - FAFIUV

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Adequação da proposta pedagógica do Curso de Ciências Biológicas –
Licenciatura, às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP nº
2/2002 e Resolução CNE/CES nº 7/2002).

RELATOR: DOMENICO COSTELLA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 757/2005-CES/GAB/SETI, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha para análise e parecer deste Colegiado os ofícios n.ºs 015/2005-GD, de 22 de fevereiro, e 093/2005-GD, de 18 de julho, do Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFIUV, e respectivo projeto de adequação da proposta pedagógica do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP nº 2/2002 e Resolução CNE/CES nº 7/2002).

Este processo deu entrada neste Conselho em 30 de setembro de 2005, e distribuído à Conselheira Glaci Therezinha Zancan em 04 de outubro de 2005. Foi baixado em diligência em 08 de novembro de 2005 pelo seu suplente, Conselheiro Relator José Dorival Perez, que solicitou:

“ Com base nos Pareceres CNE/CP 28/2001, CNE/CP 9/2001, CNE/CP 27/2001, CNE/CES 1.301/2001 e Resoluções CNE/CP 1, 2 e 7/2002, a Instituição de Ensino Superior deverá:

- indicar estrutura curricular que totaliza a carga horária desejada e ajustada ao ementário.
- propor carga horária do estágio supervisionado que atenda o disposto na Resolução CNE/CP 2/2002.
- incorporar a carga horária de prática de ensino à estrutura curricular.
- anexar cópia da Portaria 26/2003 – GD, que regulamenta as atividades acadêmicas complementares.
- descrever a estrutura dos laboratórios, bem como, relacionar materiais disponíveis.” (fl. n.º 87)



PROCESSO N.º 918/05

Retornou a este Conselho em 28 de agosto de 2006 por meio do ofício n.º 114/06-CES/SETI, de 25 de agosto, do Coordenador do Ensino Superior, com anexação da complementação da proposta pedagógica (fls. 90/104), sendo redistribuído a este Conselheiro Relator, o qual comunicou a IES, via FAX, em 04/10/2006, pela Informação datada de 03 de outubro de 2006 (fl. n.º 106), que:

“Com base nos Pareceres CNE/CP 28/2001, CNE/CP 9/2001, CNE/CP 27/2001, CNE/CES 1301/2001 e Resoluções CNE/CP 1, 2 e 7/2002 cabe informar à Instituição que:

- a estrutura curricular apresentada (cf. fls. n.ºs 93 e 95) não confere com o currículo (cf. fl. n.º 94) e com o ementário (cf. fls. n.ºs 38 à 69), com referência às nomenclaturas de algumas disciplinas, seriação, e carga horária;
- a carga horária de prática (400 horas) não consta como componente curricular, ou seja, não está visualizada na matriz curricular ao longo do curso.”

A FAFIUV, tomando conhecimento da Informação deste Relator, já adotou medidas para concretizar a adequação da proposta pedagógica do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, às Diretrizes Curriculares Nacionais, tendo encaminhado documento elaborado ao Conselho Estadual de Educação do Paraná, via SEDEX, seguido do ofício n.º 022/2006-VD, de 10 de outubro, da Vice-Diretora daquela Instituição.

Foi anexado expediente de folhas n.ºs 186 a 343 ao presente processo, sob o protocolo n.º 9.236.317-1/SETI, seguido dos ofícios n.ºs 158/2006 – RG e 159/2006 – RG, de 27 de novembro, do Diretor da FAFIUV, que retornou a este Conselho em 05 de dezembro de 2006 (cf. fl. n.º 185) pretendendo ter cumprido o solicitado à folha n.º 106 do mesmo.

Dados gerais da IES

A Lei n.º 3001, de 22 de dezembro de 1956, criou a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFIUV. É autarquia educacional mantida pelo Governo do Estado do Paraná. O primeiro concurso vestibular foi realizado no mês de fevereiro de 1960, sendo aprovados 16 candidatos para o Curso de História e 35 para o Curso de Pedagogia, com a primeira aula inaugural ocorrida em 28 de março de 1960. Mantém os cursos de Pedagogia, História, Geografia, Letras (Português/Inglês e Respectivas Literaturas, e Português/Espanhol), Matemática, Química e Ciências Biológicas. Todos os cursos funcionam no período noturno, à exceção de Letras Português/Espanhol, que é diurno.



PROCESSO N.º 918/05

Justificativa para as alterações propostas

Argumenta a Instituição que tal proposta pedagógica objetiva adequar o curso de Ciências Biológicas com um padrão de qualidade que responda às necessidades e peculiaridades regionais, e que o fortaleça.

Concepção, finalidades e objetivos do curso proposto

A FAFIUV relata às folhas n^{os} 278 e 279 do processo que:

“A concepção histórico-social do desenvolvimento humano, permite compreender os processos de interação existentes entre o pensamento e a atividade humana.

(...)

A Biologia nesta Instituição de Ensino trabalha de forma coerente e com a idéia de educação na qual o aluno é parte ativa do desenvolvimento do conhecimento, constituindo-se um processo coletivo e amplo, em que o curso e a instituição relaciona-se com a comunidade e com seu entorno social, de uma forma dinâmica e participativa.

(...)

A formação biológica tem como objeto central a compreensão da organização do ser vivo, cujo estudo possibilita o entendimento desde o funcionamento básico desta organização, e toda a transformação operada na matéria viva que resultou no aparecimento dos primeiros seres vivos e na história estrutural a que nós próprios pertencemos.

(...)”

A Instituição assim descreve os objetivos e metodologia constantes do projeto pedagógico:

“Promover o aprendizado dos conteúdos nas diferentes áreas do saber científico bem como uma melhoria do ensino com propostas pedagógicas adequadas promovendo uma visão holística das Ciências Naturais dando condições de uma melhor adaptação aos novos paradigmas, culminando com o advento da globalização.

Garantir a produção científica e sua socialização a fim de contribuir para a sociedade, assegurando condições de efetiva formação dos profissionais da Biologia de uma forma integral”.(fl. n^o 280)



PROCESSO N.º 918/05

Perfil profissional de conclusão de curso

Descreve a IES que o curso projeta como perfil de seu aluno, um biólogo *'com formação generalista, mas sólida e abrangente dos conteúdos da Biologia em todas as suas modalidades fundamentais e com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios e seus equipamentos, em condições de atuar em todos os campos de atividades sócio-econômicas que envolvem no magistério, aplicando abordagens criativas à solução dos problemas e desenvolvendo novas aplicações e tecnologias.'* (fl. n.º 281)

"O licenciado deve ter a preparação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e pesquisas da Biologia e áreas afins e à atuação profissional, como educador no ensino básico (sic)..." (fl. n.º 281)

Habilidades e Competências

"O curso de Biologia oferece habilitação para o Magistério Fundamental (sic) nas disciplinas (sic) de Ciências, Magistério e do Ensino Médio na disciplina de Biologia. Atualmente o curso oferece somente a habilitação em licenciatura em Ciências Biológicas. Profissional habilitado para lecionar Ciências Biológicas no Ensino Médio e Ciências no Ensino Fundamental (fl. n.º 284).

Dados gerais do curso

O curso de Ciências Biológicas – Licenciatura foi autorizado pelo Decreto Estadual n.º 3644, de 07 de março de 2001, com base no Parecer n.º CEE 367/00, de 02 de outubro, tendo sido reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 4275, de 01 de fevereiro de 2005, com base no Parecer n.º CEE 401/04, de 04 de agosto, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em duas turmas de 40 (quarenta) alunos, funcionando uma turma no período vespertino e outra no período noturno, carga horária total de 3204 (três mil, duzentos e quatro) horas conforme matriz curricular a seguir:



PROCESSO N.º 918/05

Matriz Curricular (em vigor)

DISCIPLINA	SÉRIES				TOTAL
	1ª	2ª	3ª	4ª	
ANATOMIA HUMANA	72				72
BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	108				108
ECOLOGIA GERAL	72				72
ZOOLOGIA INVERTEBRADOS INFERIORES	72				72
BOTÂNICA ORGANIZACIONAL	72				72
MATEMÁTICA APLICADA	72				72
FÍSICA	72				72
QUÍMICA GERAL	72				72
INFORMÁTICA BÁSICA	72				72
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	108				108
ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS SUPERIORES	72				72
HISTOLOGIA		72			72
BOTÂNICA FUNCIONAL		108			108
QUÍMICA ORGÂNICA		108			108
MORFO - ANATOMIA VEGETAL		72			72
BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO		72			72
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO		72			72
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO BÁSICO		72			72
MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA EM BIOLOGIA		72			72
ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS					72
FISIOLOGIA VEGETAL			108		108
GENÉTICA GERAL			108		108
BIOGEOGRAFIA			72		72
DIDÁTICA			72		72
BIOFÍSICA			108		108
BIOQUÍMICA			108		108
ANATOMIA E FISIOLOGIA ANIMAL COMPARADA			72	72	144
GEOLOGIA GERAL E PALEONTOLOGIA				108	108
CITOGENÉTICA				72	72
EVOLUÇÃO				72	72
FISIOLOGIA HUMANA				72	72
HIGIENE E SAÚDE				72	72
MONOGRAFIA				72	72
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				72	72
HORAS AULAS SEMANAIS			180	262	432
TOTAL POR SÉRIE	22	20	23	24	
TOTAL GERAL DO CURSO	792	720	828	804	3.204



PROCESSO N.º 918/05

Proposta Pedagógica (Adequação)

A proposta de adequação curricular tem as seguintes características:

Curso: Ciências Biológicas

Modalidade: Licenciatura

Turnos de funcionamento: uma turma no período vespertino e outra turma no período noturno.

Número de vagas anuais: 80 (oitenta), distribuídas em duas turmas de 40 (quarenta) alunos.

Carga horária total: 3.372 (três mil, trezentas e setenta e duas) horas

Integralização do curso: Mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos.

Estágio supervisionado e Prática de Ensino

A carga horária para a realização das práticas de estágio é de 400 horas, sendo 200 horas na 3ª série e 200 horas na 4ª série.

A FAFIUV descreve que:

“ ...

Na medida em que o estágio se integra no universo escolar pelo envolvimento no seu cotidiano, inicia-se um processo de interação onde estabelece a relação do conhecimento teórico ao conhecimento prático...

... é imprescindível a realização de projetos que viabilizem a integração entre os conteúdos teóricos e a inserção nos possíveis campos de atuação quer seja em escolas no Ensino Fundamental e Médio, na Educação de Jovens e Adultos, Correção de Fluxo, e outros espaços educacionais. Também são realizados projetos voltados as Atividades de Campo e Atividades de Laboratório, envolvendo alunos do ensino fundamental e Médio.” (fl. nº 285)



PROCESSO N.º 918/05

Segundo a IES as práticas como componente curricular totalizam 400 horas, e se constituem em um campo de integração teórico-prática do currículo.

Trabalho Final de Estágio Supervisionado - TFES

“... Ao término das atividades do estágio no 4º ano, o aluno apresenta um relatório sistematizado a partir das suas produções ao longo do curso, nos registros de diário de campo e relatórios parciais, contextualizando todo o histórico do seu estágio, e o resultado da aplicabilidade dos seus projetos, o qual constituirá um Trabalho Final de Estágio Supervisionado (TFES), como prevê o Regulamento de Estágio da Instituição.” (fl. nº 288).

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O TCC deverá ser elaborado pelo acadêmico durante o 3º e 4º ano do curso, e sua avaliação se dará conforme Resolução 002/2004 – GD, estando seus critérios estabelecidos pelo Departamento de Ciências Biológicas.

Atividades Acadêmicas Complementares

A regulamentação das atividades acadêmicas complementares encontra-se na Resolução 026/2006 – GD, de 17 de outubro, em que o registro das mesmas ocorre por acadêmico, em formulários próprios, sob responsabilidade do Departamento do Curso, num total de 200 (duzentas) horas.



PROCESSO N.º 918/05

Matriz Curricular (implantação: 2007)

APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO E ESTRUTURA CURRICULAR					
Série	Disciplinas	Códigos	Carga Horária		
			TOT	CHP	
1ª	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	03	108	36	72
	QUÍMICA GERAL	02	72	36	36
	INFORMÁTICA APLICADA A BIOLOGIA	02	72	36	36
	ECOLOGIA GERAL	02	72	36	36
	MICROBIOLOGIA	03	108	72	36
	ZOOLOGIA INVERTEBRADOS INFERIORES	02	72	36	36
	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	02	72	72	
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO	02	72	36	36
	SISTEMÁTICA BÁSICA	01	36	36	
	Sub-total		19	684	
	2ª	ANATOMIA HUMANA	23	108	36
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA		22	72	36	36
ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS SUPERIORES		03	108	36	72
HISTOLOGIA		03	108	36	72
ANATOMIA E EMBRIOLOGIA VEGETAL		03	108	36	72
EMBRIOLOGIA COMPARADA		02	72	36	36
INSTRUMENTAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		02	72	36	36
METODOLOGIA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS		02	72	36	36
ECOLOGIA APLICADA		02	72	36	36
CITOGÊNETICA		02	72	36	36
Sub-total			24	864	
3ª	ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS	03	108	36	72
	SISTEMÁTICA DE PLANTAS VASCULARES	02	72	36	36
	CONSERVAÇÃO BIOLÓGICA	02	72	36	36
	BIOESTATÍSTICA	02	72	72	
	BIOFÍSICA	02	72	72	
	BIOGEOGRAFIA	02	72	36	36
	QUÍMICA ORGÂNICA	02	72	36	36
	GENÉTICA GERAL	02	72	36	36
	METODOLOGIA DO ENSINO DA BIOLOGIA	02	72	36	36
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CIÊNCIAS			200	
	Sub-total		17	884	
4ª	GEOLOGIA GERAL E PALEONTOLOGIA	03	72	36	36
	EVOLUÇÃO	01	72	72	
	HIGIENE E SAÚDE AMBIENTAL	02	72	72	
	FISIOLOGIA ANIMAL COMPARADA	03	108	72	36
	FISIOLOGIA VEGETAL	02	72	36	36
	BIOQUÍMICA	02	72	36	36
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO			72	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM BIOLOGIA			200	
	Sub-total		12	740	
	CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES			200	
TOTAL GERAL DO CURSO		75	3372		

* Onde TOT=carga horária total, CHT= carga horária teórica, CHP= carga horária prática

RESUMO GERAL DO CURRÍCULO

Total de Carga Horária de Disciplinas Obrigatórias	2772	Horas
Total de Carga Horária de Estágio Supervisionado	400	Horas
Total de Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	200	Horas
TOTAL GERAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO	3372	Horas
Tempo Mínimo para Integralização do Curso	4	Anos
Tempo Máximo para Integralização do Curso	7	Anos

Obs: As 400 horas de referentes as Práticas Pedagógicas Como Componentes Curriculares (PCC) estão integralizadas à Grade Curricular junto a carga horária das aulas práticas (CHP) e discriminadas junto ao ementário de cada disciplina.



PROCESSO N.º 918/05

2. No Mérito

Comparando a proposta pedagógica de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais com a estrutura curricular em vigor apresenta-se o quadro seguinte:

Descrição	Estrutura Curricular (em vigor)	Proposta Pedagógica (implantação: 2007)
Atividades Complementares	-----	200 horas
Estágio Supervisionado	432 horas	400 horas
Prática Curricular	-----	400 horas
Conteúdos Curriculares	2.772 horas	2.372 horas
Carga Horária Total	3.204 horas	3.372 horas

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto somos pela adequação da proposta pedagógica do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, e Resolução CNE/CES 7, de 11 de março de 2002), ofertado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFIUV, do município de União da Vitória, com 80 (oitenta) vagas anuais, funcionamento de uma turma no período vespertino e outra turma no período noturno, com carga horária de 3.372 (três mil, trezentas e setenta e duas) horas, regime de matrícula anual e integralização de no mínimo 4 (quatro) anos e de no máximo 7 (sete) anos, com implantação gradativa a partir do ano de 2007.

As alterações pedagógicas, inserção das disciplinas na estrutura organizacional, matriz curricular, bem como ementários do presente projeto deverão ser incorporados ao regimento da Instituição.

Alerta-se à IES para o cumprimento dos arts. 31 e 36 da Deliberação n.º 1/05-CEE.

Aprovado, este Parecer deverá ser encaminhado à SETI para homologação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 918/05

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 06 de fevereiro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de fevereiro de 2007.